

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
SECRETARIA
PROTOCOLADO
Nº 28193 DATA 05/05/25
ENCAMINHADA Vitoria ou S.P.Hen.

**FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA SANTA PARA**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Prefeitura

Municipal de Água Santa CANDIDATO: Rosane Oliveira Lacerda

RG Nº: 8103857275 Nº: INSCRIÇÃO: 033

ENDEREÇO: São Lázaro, interior, Água Santa/RS.

EMPREGO: Lazinharia

() CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA
INSCRIÇÃO () CONTRA
RESULTADO PROVA

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Requer a revisão da validação dos
títulos, pois não juntou a Declaração
de nível de ensino (pendente).
Signa na Declaração com firma feita
enterrada.

**Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou
digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida
como protocolo.**

Data 05/05/2025

Rosane Oliveira
Assinatura do candidato

Vitoria ou Senna Pitten
Assinatura do Responsável p/ recebimento

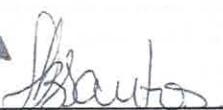
DECLARAÇÃO

Eu, **Patricia Bonora dos Santos**, brasileira, casada, cabeleireira, inscrita no CPF sob nº 932.355.850-87 e RG 2060361711, residente e domiciliada na Comunidade na Rua João Faedo, nº 491, centro, no município de Água Santa/RS, CEP 99965-000, declaro, para os devidos fins, que a Sra. **Rosane Oliveira Correa**, brasileira, munida em união estável, cozinheira, inscrita no RG sob nº 8103857275 e CPF nº 015.923.030-64, trabalhou em minha residência no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, exercendo a função de cozinheira, de segunda a sexta-feira.

Durante o período mencionado, a Sra. Rosane desempenhou atividades domésticas em geral, com destaque para a preparação das refeições da casa, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e competência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Água Santa/RS, 22 de abril de 2025.



PATRICIA BONORA DOS SANTOS

CPF 932.355.850-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
SECRETARIA
PROTOCOLADO
Nº 28197 DATA 05/05/2025
ENCAMINHADA Vitorino de S. P. Henr.

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA SANTA PARA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Prefeitura

Municipal de Água Santa CANDIDATO: Eliane Ribeiro

RG Nº: 016.091-540.61 Nº: INSCRIÇÃO: 034

ENDEREÇO: Diasono Antônio Fontana

EMPREGO: Lagoinha

() CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA
INSCRIÇÃO () CONTRA
RESULTADO PROVA

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Requer a devolução todos títulos
comprovantes

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou
digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida
como protocolo.

Data 05/05/2025

Eliane Ribeiro
Assinatura do candidato

Vitorino de Souza Pitter
Assinatura do Responsável p/ recebimento

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: Walliane Ribeiro

Cargo: Reinhard

Nº Inscrição: 034

Nos termos disciplinados pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, a seguir relaciono os títulos, para a devida pontuação, na respectiva prova.

Os títulos estão numerados de acordo com o número de ordem da relação abaixo e serão colocados em envelope, o qual terá a identificação deste candidato e o respectivo número de inscrição.

Títulos Relacionados

de Numeração de 001 a

Se necessário utilizar folhas suplementares e anular os espaços em branco

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Comunicação de Dispensa - CD

1 7820847875

2	NOME ELIANE RIBEIRO					
3	NOME DA MÃE MARIA IVANIR RIBEIRO					
4	LOGRADOURO DIACONO ANTONIO FONTANA					
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO CASA		BAIRRO	CEP 99955-000			
5	UF RS	DDD 00	TELÉFONE 000000000			
6	CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF) 8041997	30	CPF 016.091.540-61			
7						
8	DATA NASCIMENTO 28/10/1986	9 SEXO F	10 GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MÉDIO COMPLETO			
11	DOMÍCILIO BANCÁRIO					
12	TIPO INSCRIÇÃO CNPJ	13	NÚMERO DA INSCRIÇÃO 28.430.818/0001-63			
14	DATA ADMISSÃO 07/02/2024	15	DATA DISPENSA 31/01/2025			
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO Não					
17	MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 12					
18	MÊS	ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO R\$ 1.764,48	MÊS	PENÚLTIMO SALÁRIO R\$ 1.764,48	MÊS	ÚLTIMO SALÁRIO R\$ 1.764,96
19	SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS		20	CBO 5135-05	OCCUPAÇÃO Auxiliar nos serviços de alimentação	
RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO						
DATA DO REQUERIMENTO 03/02/2025		CÓDIGO DA DISPENSA				
MOTIVO DO CANCELAMENTO						
NÚMERO DO POSTO						
ASSINATURA DO AGENTE						

CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.430.818/0001-63
Assinatura de Eliane Sibra
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

DESTACAR (Protocolo do Empregador)

7820847875

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa - CD

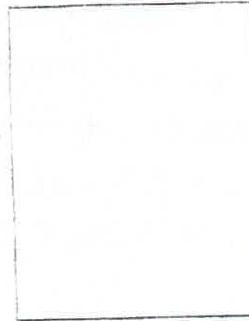
CPF 016.091.540-61
NOME ELIANE RIBEIRO
RECEBI DE (firma ou razão) CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.
LOCAL E DATA / /
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TRABALHADOR

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCritivo DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: CGL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CNPJ/CEI	: 28.430.818/0001-63
Fantasia	: CGL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Bairro	: ESMERALDA
Endereço	: OURO PRETO 167	CEP	: 94.450-780
Cidade/UF	: VIAMAO RS	Código Município	: 4323002
CNAE	: 8129000		
Centro de custo	: 000001 GERAL		
DEPARTAMENTO	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 645



Nome	: ELIANE RIBEIRO	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	:	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial co
Nome da Mãe	: MARIA IVANIR RIBEIRO	Sexo	: F
Endereço	: DIACONO ANTONIO FONTANA 471	Raça/Etnia	: Branca
Telefone	: ()	Nacionalidade	: Brasileiro
Bairro	: LOT FONTANA	Celular	: ()
Cidade/Estado/CEP	: Vila Lângaro RS 99.955-000	Ano Chegada	:
Data de Nascimento	: 28/10/1986	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
UF de Nascimento	: RS	Cidade de Nascimento	: AGUA SANTA
CTPS	: 8041997 0030-000	Certificado Militar	:
RG/Órgão/UF/Emiss:	: 2100108535 SSP RS 29/03/2004	CPF	: 016.091.540-61
Título Eleitoral	: 093629520442 100 45	PIS/PASEP/Emissão	: 160.24675.33-0
Horas Semanais	: 40,00	Habilitação	:
Data de Admissão	: 07/02/2024	Salário Admisional	: 1.470,40
Data Opção FGTS	: 07/02/2024	CBO	: 513505
Data Aviso Prévio	:	Função Admisional	: COZINHEIRA(O)
Data Desligamento	:		
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 Terça-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 Quarta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 Quinta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 Sexta-feira 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00		
Descanso Semanal	: Domingo		

DEPENDENTES

NOME
SOFIA RIBEIRO DECESARO

PARENTESCO
Filha

DATA NASCI
24/10/20

Assinatura do Empregador

CGL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.430.818/0001-63

Assinatura do Empregado



TEMPO DE SONHAR E REALIZAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

INFORMAÇÃO

Informamos a pedido da parte interessada, conforme requerimento protocolado com o nº 28.192 de 05/05/2025, para fins de direito com fundamento no levantamento efetuado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Santa, Órgão Público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.495/0001-71, que a Sra **ELIANE RIBEIRO**, portadora do CPF nº 016.091.540-61, atuou no Município de Água Santa, conforme tabela abaixo;

Ano	Portaria/Contrato	Início	Término	Cargo
2023	Contrato 022/2023	25/09/2023	20/12/2023	Cozinheira
2025	Contrato 001/2025	13/02/2025	Atuando	Cozinheira

Esteve enquadrada no Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais de Água Santa, fora contribuinte do Regime Geral da Previdência (INSS), para a finalidade de participar em Processo Seletivo.

Era o que nos cabia informar.

Água Santa, 05 de maio de 2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Eduarda Rodigheri**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 050.945.600-69 e RG nº 31.323.049-85, residente e domiciliada na Comunidade São Caetano, nº 000, interior, no município de Água Santa/RS, CEP 99965-000, declaro, para os devidos fins, que a Sra. **Eliane Ribeiro**, brasileira, não convivente em união estável, cozinheira, portadora do RG nº 2.100.108-535 e CPF nº 016.091.540-61, residente e domiciliada na Rua Diácono Antônio Fontana, nº 471, centro, na cidade de Água Santa/RS, trabalhou no **Restaurante Rei de Ouro**, inscrito sob o CNPJ nº 47.261.141/0001-21, no período de **10 de setembro de 2022 a 15 de janeiro de 2025**, exercendo a função de cozinheira, de segunda a sábado.

Durante o período mencionado, a Sra. Eliane desempenhou atividades no restaurante, com destaque para o preparo de refeições e apoio no atendimento, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e competência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os seus efeitos legais.

Água Santa/RS, 02 de fevereiro de 2025

CNPJ: 47.261.141/0001-21
RESTAURANTE REI DE OURO
Avenida Dário Roman - 597
Água Santa - RS


MARIA EDUARDA RODIGHERI

CPF 050.945.600-69



GESTÃO 2025/2028

TEMPO DE
SONHAR
E REALIZARESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA	
SECRETARIA PROTOCOLADO	
Nº	DATA
28104	05/05/2025
ENCAMINHADA À VITÓRIO ALVES PITTEN	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO(A): <i>Cláudia Alline</i>	RG: 03273422066 <i>03273422066</i>
ENDEREÇO: <i>Rua José Faraldo</i>	
CARGO INSCRITO: <i>Monitor</i>	Nº INSCRIÇÃO: 014

<input type="checkbox"/> RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
--	--

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO/RAZÕES DO RECURSO:

Solicita reexame da nota, contagem de pontos dos títulos mencionados juntamente ao vencimento voluntário para o cargo de monitor.

ÁGUA SANTA, 05 DE maio DE 2025.

ATENÇÃO: REPRODUZA A QUANTIDADE NECESSÁRIA DESTE FORMULÁRIO. PREENCHA EM LETRA DE FORMA OU DIGITE, E ENTREGUE EM 02 (DUAS) VIAS, PARA QUE UMA DELAS SEJA DEVOLVIDA COMO PROTOCOLO.

ASSINATURA DO CANDIDATO: <i>Cláudia Alline</i>	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Vitório Alves Pitten</i>
---	--



**TEMPO DE
SONHAR
E REALIZAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

ATA 004 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO 002/2025

Aos seis dias do mês de maio de 2025, às 09h30, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Água Santa, os membros da Comissão de Avaliação constituída através da portaria nº 18.256, de 04 de abril de 2025, com o objetivo de julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as) Rosane de Oliveira Correa e Eliane Ribeiro, no cargo de Cozinheira, e Cléo Albino, do cargo de Monitor. Os recursos foram conhecidos e avaliados pela comissão, a qual reavaliou os títulos apresentados pelos candidatos, e chegou ao seguinte parecer:

- 1) Quanto ao recurso protocolado sob nº **28193**, em 05/05/2025 pela candidata **Rosane Oliveira Correa**, inscrição nº 033, referente à revisão da avaliação de títulos para o cargo de Cozinheira, no qual a candidata reanexou Declaração de trabalho e solicitou a reconsideração da nota atribuída, após análise, a Comissão decidiu manter a avaliação original, com base nos seguintes itens do Edital:

Item 6.2.15: Estabelece que a comprovação de tempo de atividade profissional deve ser feita por meio de Carteira de Trabalho e/ou declaração de pessoa jurídica ou física com firma reconhecida em cartório. A declaração apresentada na inscrição não cumpriu este último requisito, portanto, não pontuando.

Item 6.2.10: Determina que os documentos comprobatórios devem ser entregues no mesmo local e prazo das inscrições, juntamente com o pedido e a relação de títulos. A declaração reanexada no recurso, embora seja uma cópia da anterior, teve o reconhecimento de firma realizado em 02/05/2025,



TEMPO DE SONHAR E REALIZAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

data posterior à entrega do título avaliado.

Item 6.2.11: Dispõe que títulos entregues fora do prazo estabelecido não serão computados, em nenhuma hipótese.

Diante do exposto, a Comissão **mantém a nota previamente atribuída** à candidata.

- 2) Quanto ao recurso protocolado sob nº **28197**, em 05/05/2025 pela candidata Eliane Ribeiro, inscrição nº 034, referente à revisão da avaliação de títulos para o cargo de Cozinheira, no qual a candidata anexou cópia de Comunicação de Dispensa – CD e Declaração de Trabalho emitida pela Prefeitura de Água Santa, e solicitou a reconsideração da nota atribuída, após análise, a Comissão decidiu manter a avaliação original, com base nos seguintes itens do Edital:

Item 6.2.15: Estabelece que a comprovação de tempo de atividade profissional deve ser feita por meio de Carteira de Trabalho e/ou declaração de pessoa jurídica ou física com firma reconhecida em cartório. No momento da inscrição a candidata não anexou as declarações mencionadas acima, portanto, não pontuando.

Item 6.2.10: Determina que os documentos comprobatórios devem ser entregues no mesmo local e prazo das inscrições, juntamente com o pedido e a relação de títulos. As declarações anexadas no recurso, embora válidas caso fossem entregues no envelope de títulos, no prazo do processo, foram entregues posteriormente, junto do Formulário de Recursos, no dia 05/05/2025. Ademais, uma das declarações foi emitida no dia 05/05/2025, posterior às inscrições do processo.



TEMPO DE SONHAR E REALIZAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

Item 6.2.11: Dispõe que títulos entregues fora do prazo estabelecido não serão computados, em nenhuma hipótese.

Diante do exposto, a Comissão **mantém a nota previamente atribuída** à candidata.

- 3) Quanto ao recurso protocolado sob nº **28194**, em 05/05/2025 pelo candidato Cléo Albino, inscrição nº 017, referente à revisão da avaliação de títulos para o cargo de Monitor, no qual o candidato solicitou a reconsideração da nota atribuída, após análise, a Comissão decidiu manter a avaliação original, com base no seguinte item do Edital:

Item 6.2.1: Estabelece que somente serão pontuados títulos que se enquadrem nos itens 05 a 10 da grade de avaliação presente no item 6.2, ou seja, encontros, seminários, oficinas pedagógicas, simpósios e/ou similares. No momento da inscrição o candidato anexou apenas o Histórico Digital – Parcial da graduação em andamento em Pedagogia, porém o Edital não prevê sobre a aceitação de históricos de graduação incompleta para pontuação na categoria de "cursos", e, para pontuar no quesito "Graduação", visto ser um cargo de Ensino Médio, deveria apresentar certificado de conclusão do curso.

Diante do exposto, a Comissão **mantém a nota previamente atribuída** ao candidato.

Encerrada a avaliação dos recursos, os membros da Comissão discorreram a respeito do sorteio de desempate, ficando acordado que será realizado na data já prevista em Edital, 08/05/2025, às 09h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, a qual vai



TEMPO DE SONHAR E REALIZAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

assinada por todos os membros da comissão e encaminhada ao Prefeito Municipal para os atos legais.